



APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 265/2021

3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 265/2021, que tem por objeto a locação de imóvel para instalação do escritório de apoio parlamentar do Deputado Nilso Berlanda, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)**, como locatária, e o locador **Alvadi Antônio Balbinot Junior**.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, telefone (48) 3221-3396, e-mail: da@alesc.sc.gov.br, doravante denominada contratante, neste ato representada pelo Senhor **Leonardo Lorenzetti**, Diretor-Geral, e pelo Senhor **Vitor Luiz Soares Bartelega**, Diretor Administrativo, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, ao Contrato 265/2021, bem como nos Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020, com suas alterações, e na devida autorização administrativa, consubstanciada no despacho exarado pela Diretoria-Geral (2363137), nos autos do processo SEI nº 26.0.000031064-5.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto conceder reajuste, nos termos do item "3.4" da Cláusula Terceira do Contrato nº 265/2021, com base no IGP-M (FGV), acumulado no período de **05/2025** a **04/2026**, cujo percentual foi de 0,608930%, conforme demonstrado no documento nº (2354890).

1.1.1. Diante do exposto indicado no item "1.1" o valor total do contrato **passará de R\$ 2.366,64** (dois mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) **para R\$ 2.381,05** (dois mil trezentos e oitenta e um reais e cinco centavos), com efeitos financeiros a contar de **14/05/2026**, conforme tabela abaixo:

		VALOR ATUAL	VALOR COM REAJUSTE (0,608930%) IGP-M (FGV)

ITENS	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Mensal	Valor Total ou Anual	Valor Unitário Mensal	Valor Total ou Anual
1	Contrato de Locação de imóvel	R\$ 2.366,64	R\$ 28.399,68	R\$ 2.381,05	R\$ 28.572,60

CLÁUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 25/06/2026, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 25/06/2026, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ale.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2383304** e o código CRC **2FB9E09F**.